DocuSign Envelope ID: 1F6402DB-DD31-43FB-B49F-DE5B0C2E02D4

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO e de intimação do devedor **JANAINE DA SILVA VENCATO,** brasileira, solteira, maior, advogada, portador do RG nº CP190338 – MRE/DF e inscrita no CPF/MF nº 586.510.121-87, residente e domiciliado no Condomínio Lago Sul, CJ. 05 CS. 09 – 71680361 – Bairro Lago Sul, Brasília/DF e CAROLINE DA SILVA VENCATO, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do RG nº 1351628 – SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 586.509.891-87, residente e domiciliada no Condomínio Ecológico Village III, QI 23. CS. 09 – 71680360 – Bairro Lago Sul, Brasília/DF. A empresa **ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 08 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas nº 4.777, 1º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CNPJ/MF sob nº 12.513.091/0001-48, faz saber que, na qualidade de Promissária Vendedora da Unidade Autônoma abaixo relacionada e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, venderá em Público Leilão, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, relativo Unidade Autônoma Condominial descrita abaixo, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, mediante o **1º Leilão que será encerrado no dia 23/10/2018 às 11:00hs**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R$ 476.492,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). O 2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 25/10/2018 no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R$ 323.538,21 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Condicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixados em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **RELAÇÃO DE BEM: LOTE ÚNICO – DIREITOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA E OUTRAS AVENÇAS – Identificação do Imóvel:** Que recaem sobre a Unidade Autônoma nº 209 – Torre 2, do Empreendimento LED ÁGUAS CLARAS, localizado na QS 01, Rua 210, Taguatinga/DF, com área privativa coberta de 29,21m2, área privativa total de 32,45m2, área comum de 33,33m2, fração ideal no terreno condominial de 0,001172, com direito ao uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, podendo ser solta ou presa, para cada unidade, sendo tais vagas rotativas e localizadas em área comum; O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

ERRATA

Os anúncios publicados nos dias 06, 09 e 10/10/2018 no Jornal Gazeta de SP, referente ao Leilão de Alienação Fiduciária do mutuário LEANDRO YOITSI AKABANE, RG nº 35259466-4 SSP/SP e CPF nº 346.983.528-43, cuja 1ª Praça ocorrerá no dia 26/10/2018 às 08h55 e a 2ª Praça ocorrerá no dia 29/10/2018 às 17h00, retifica-se as seguintes informações: No trecho **onde se lê:** "...Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de outubro de 2018 às 17h00 para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 99.239,11 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)...". **Deve ser lido:** "...Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de outubro de 2018 às 17h00 para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 104.721,89 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)...".

HENRI ZYLBERSTAJN, LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP N° 1014

Informações: (11) 3296-7555
Consulte o edital completo no site: WWW.SOLD.COM.BR
R. Tenente Negrão, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
SOLD Leilões

América Geração S.A.

CNPJ 20.130.687/0001-97 - NIRE 3530046481-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Agosto De 2018

Data, Hora e Local: Em 30 agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede da América Geração S.A., localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 33º Andar, Edifício Berrini One, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.571-900 ("Companhia"). **Presenças:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura desta ata e do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme autoriza a Cláusula 8ª, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, e o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **Composição da Mesa:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Andrew Frank Storfer, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Bruno Figueiredo Menezes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, e de ações preferencias classe A, nominativas e sem valor nominal. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram: (i) Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R$6.496.432,72 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173, da Lei 6.404/1976, passando o capital social, dos atuais R$12.085.254,66 (doze milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R$5.588.821,94 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), mediante o cancelamento de 3.666.900 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia e de 685.650 (seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas de titularidade da acionista **Hy Brazil Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.282/0001-36, com sede na Rua Peru, nº 75, Sala 01, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-040 ("Hy Brazil"). Em contrapartida ao cancelamento das suas 3.666.900 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia e de 685.650 (seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, a acionista titular das referidas ações receberá o montante de R$6.496.432,72 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial contábil das ações ora canceladas, com base em balancete especial levantado com data-base de 31 de julho de 2018. Assim, a acionista **Hy Brazil Energia S.A.** receberá, como contrapartida ao cancelamento de suas ações: **(a)** 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Vila Real Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.118.823/0001-23, com sede na Rua Lavras, nº 20, Sala 05, Bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30330-010, avaliadas por seu valor contábil, equivalente a R$5.230.605,74 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos); **(b)** 1.250 (um mil, duzentas e cinquentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Antônio Prado Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.726/0001-00, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30380-103, avaliadas por seu valor contábil, equivalente a R$512.192,15 (quinhentos e doze mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos); **(c)** 4.990 (quatro mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **São Luiz Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.114.510/0001-95, com sede na Rua Peru, nº 75, sala 29, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-040 e a totalidade do crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detido pela Companhia em face da **São Luiz Energia S.A.**, avaliados por seu valor contábil líquido equivalente a R$452.051,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); e **(d)** o montante de R$301.582,88 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos de real), pago em moeda corrente nacional. A eficácia da deliberação ora aprovada fica condicionada à observância dos procedimentos legais e regulatórios aplicáveis, sendo que uma vez cumpridas tais condições, a referida deliberação será considerada eficaz e seus efeitos retroagirão à presente data, independentemente de nova deliberação. Cumpridas as referidas condições realizar-se-á nova Assembleia Geral a fim de homologar a presente redução de capital e aprovar as alterações do Estatuto Social que se façam necessárias. (ii) Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. **Publicações E Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação da presente Ata na imprensa oficial e no jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para realização das publicações previstas na Lei 6.404/1976, levando-se a presente ata a registro na Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. São Paulo/SP, 30 agosto de 2018. **Mesa**: Andrew Frank Storfer – *Presidente da Mesa;* Bruno Figueiredo Menezes – *Secretário da Mesa*. **Acionistas Presentes**: (i) América Holding Participações S.A. (*representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira*); (ii) Hy Brazil Energia S.A (*representada por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões).* **Andrew Frank Storfer -** *Presidente da Mesa;* **Bruno Figueiredo Menezes -** *Secretário da Mesa.* **América Holding Participações S.A. -** *Representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira;* **HY Brazil Energia S.A.** *Representada por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões.*

Tauruspar Participações S.A. - CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 35.300.491.050

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Tauruspar Participações S.A., a se reunirem em AGE a ser realizada às 9 hs do dia 19/10/18, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Guapituba, sala 1, na Cidade de Ribeirão Pires/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)**a ratificação da renúncia de membros da diretoria executiva e eleição de novos membros; **(b)**outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 11/10/18. **Bernardo Simões Birmann -** Diretor Presidente. **(11, 12 e 16/10/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Processo PMI 001/2017 - AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - O Município de Campos do Jordão comunica a abertura de Consulta Pública referente à Concorrência para a Concessão Administrativa para a prestação dos serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contemplando implantação de usina de triagem de RSU no Município. - 1. Objetivos - A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contemplando implantação de usina de triagem de RSU no Município. Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas do edital e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados. 2. Forma de participação - Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do edital e dos seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão (http://www.camposdojordao.sp.gov.br), a partir de 15/10/2018. As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 17 horas do dia 14 de novembro de 2018, por meio do seguinte endereço eletrônico: net.compras@hotmail.com . As contribuições também poderão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, em CD, no setor de Protocolo (Av. Frei Orestes Girardi, 893 – Piso Superior, Campos do Jordão – SP, CEP: 12.460-000) - Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações. Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão juntamente com as minutas do edital e de seus anexos). Campos do Jordão, 11 de outubro de 2018. Sebastião Aparecido César - Secretário Municipal de Serviços Públicos

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO **e de intimação dos devedores ANTONIO CARLOS FERREIRA,** brasileiro, construtor, portador do RG nº 59989998 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.994.855-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO FERREIRA, residentes e domiciliados na Rua Emílio Odebrecht, nº 321, Apto. 1101, Pituba, Salvador-BA. A empresa **ESTORIL - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** sociedade limitada, controlada pela ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., com sede social na Cidade de Salvador-BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 526, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.015.199/0001-00 e NIRE sob nº 29.203.181.292, faz saber que, na qualidade de Promitente Vendedora da Unidade Autônoma abaixo relacionada e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, **venderá em Público Leilão**, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os **Direitos Decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de unidade Autônoma e Outras Avenças**, relativo as Unidades Autônomas Condominiais descritas abaixo, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, mediante o **1º Leilão que será encerrado no dia 23/10/2018 às 10:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R$ 377.447,80 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). O 2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 25/10/2018 no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R$ 283.930,40 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Condicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora**. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixados em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **DESCRIÇÃO DE BEM: LOTE ÚNICO – DIREITOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA E OUTRAS AVENÇAS –** Que recaem sobre a **Unidade Autônoma Sala** nº 302, localizada na Torre HANGAR 01, integrante do "CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK", situado na Avenida Luis Viana Filho, s/nº, Salvador/BA, com a área privativa de 35,33m2; a área comum de 51,38m2, a área total de 86,71m2, fração ideal no terreno condominial de 15,106m2; com direito ao uso de 01 (uma) vagas de garagem localizadas em área comum indeterminada. A venda será realizada em caráter "*AD CORPUS*", ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GATÃO TRATORES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.319.013/0001-28, **e JOSÉ MAURÍCIO LEMOS (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.587.508-77. A **Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PRO AR ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** em face de **GATÃO TRATORES LTDA e outros - Processo nº 0029468-73.2005.8.26.0506 - Controle nº 1553/2005,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/10/2018 às 16:00h** e se encerrará **dia 24/10/2018 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/10/2018 às 16:01h** e se encerrará no **dia 14/11/2018 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO -** Caso haja desistência da realização dos leilões, após a regular publicação do edital, deverá a parte arcar com as despesas da empresa, que fica fixada em **2% (dois por cento)** sobre o valor da avaliação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** Uma retroescavadeira marca CASE, modelo 580H, ano de fabricação 1985, cor amarela. O bem encontra-se à Av. Mogiana, nº 1755 - Ribeirão Preto/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para novembro de 2007. LOTE Nº 02:** Um veículo Toyota/Hilux SW4 SRV 4X4, placa EYF 2174, ano 2011, cor prata, RENAVAM 330193031. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total de R$ 5.661,46 (15/08/2018). **Valor da Avaliação do lote nº 02: R$ 91.971,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais) para agosto de 2018.** Débitos desta ação de R$ 88.797,40 (junho/2018). Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2018. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira** - Juíza de Direito

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

FRANKLIN LEILÕES

1ª VARA FORO DE SÃO PEDRO /SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO dos requeridos **VIVIAN SANTIAGO DA SILVA (CPF: 277.099.188-40), VICENTE DE PAULA DA SILVA (CPF: 670.033.628-72), RISOZELIA SANTIAGO DA SILVA (CPF: 124.954.618-40),** extraída dos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO, requerida por **MARIA APARECIDA DE LIRA ARAUJO (CPF: 573.450.828-49),** extraída nos autos do processo nº 0003308-53.2014.8.26.0584. O DR. **LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Foro de São Pedro /SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 do NCPC e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora **FRANKLIN LEILÕES (www.franklinleiloes.com.br)**, conduzido pela Leiloeira Oficial Renata Franklin Simões, JUCESP nº 1.040, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com **1ª Hasta com início no dia 16/10/2018, às 13:00 horas, e com término no dia 19/10/2018 às 13:00 horas**, entregando-o quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Hasta com início no dia 19/10/2018, às 13:01h horas, e com término no dia 08/11/2018 às 13:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Hasta, será aceito lance conforme o art. 885 do NCPC. **BEM A SER PRACEADO**: UM LOTE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade de São Pedro, designado sob o nº 37 da quadra F do loteamento denominado Condomínio Serra Verde, o qual contém a área superficial de 1.1019,50m², e as medidas de 17,25m de frente a Rua A, 26,25m de largura no fundo divisa com o lote 33, 39,50m de frente ao fundo, dividindo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel com o lote 36 e pelo lado direito mede 14,14m em curva, arco de confluência da Rua A com a Avenida dos Eucaliptos 01, daí segue com 30,50m em reta por essa Avenida dos Eucaliptos 01, este esse sem benfeitorias. **Consta no Laudo de Avaliação o imóvel está localizado na Avenida dos Canários Nº 285, Condomínio Serra Verde, situada na Rodovia SP/304, Geraldo de Barros, que liga este município com o lote Santa Maria da Serra, nesta comarca. No lote acima que possui 1.019,5m² há as seguintes benfeitorias, um prédio construído de madeira, com dois dormitórios, sala cozinha e banheiro, outro prédio construído com tijolos com uma suíte, cozinha, dispensa e lavanderia e, um salão de festa, com sala de televisão, banheiro, churrasqueira e cozinha, construída de tijolos, perfazendo a área total construída e mais ou menos 246,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 632/N. Matrícula sob nº 23.756 CRI de Piracicaba/SP. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** ÔNUS: Consta na referida matrícula Av.6 – PENHORA EXEQUENDA. Consta junto ao Condomínio Serra Verde débitos no valor R$ 179,00, atualizados Setembro/2018. Débitos da Ação no valor R$ 29.070,38. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM:** No primeiro pregão, o valor mínimo para venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R$ 290.000,00 (DEZEMBRO/2017),** que será atualizado á época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60%** do valor atualizado da avaliação judicial. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas á transferência do bem, tais como desocupação, ITBI, certidões, baixa de gravames, registro e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver correndo a ação, ou no escritório do gestor, localizado na Rua Décio nº 151 sala 2 – Saúde - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11)3562-6726 e/ou pelo email: contato@franklinleiloes.com.br Ficam os **EXECUTADOS**, **na pessoa de seu representante legal e demais interessados**, **INTIMADOS** das designações supra, se os executados for revel e não tiver advogados constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS**

WWW.FRANKLINLEILOES.COM.BR

megaleilões

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GRÁFICA SÃO JOAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.998.102/0001-13; **JAIR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.411.238-72; e **sua mulher GISLAINE MELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.993.378-41; **bem como dos coproprietários NILZA DA SILVA CAPUTO;** e **seu marido LAURO CAPUTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.116.30-00; **LAYS PEREIRA DA SILVA FREITAS;** e **seu marido JOSÉ LUIZ DE SOUSA FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.345.508-00; e **da credora hipotecária INTERGRÁFICA PRINT & PACK GMBH DRUCKMASCHINENVERTRIEB. O Dr. Jayter Cortez Junior**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S.A** em face de **GRÁFICA SÃO JOAO LTDA E OUTROS - Processo nº 0021367-62.2003.8.26.0071 (071.01.2003.021367) – Controle nº 306/2003,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/10/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 24/10/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/10/2